

1 MINUTA DA ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2.002, às 11:30 horas, realizou-se, no auditório da Sub-sede  
3 do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, situado à rua Engenheiros Rebouças, 1375, nesta Capital, a 56ª  
4 reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, com o objetivo de dar posse aos novos  
5 membros designados e readequar a composição das Câmaras Temáticas em andamento e permanentes. A  
6 reunião foi instalada pelo Presidente do CEMA e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
7 Hídricos, senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, e contou com as presenças de JOSÉ TADEU  
8 SMOLKA, Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, dos Conselheiros Titulares:  
9 CARLOS MELLO GARCIAS, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR; ESPARTANO  
10 TADEU DA FONSECA, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de São José dos Pinhais;  
11 LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; MÁRIO SÉRGIO  
12 RASERA, Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; NICOLAU IMTHON KLÜPPEL, Diretor-  
13 Presidente da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental -  
14 SUDERHSA; JOEL CARLOS SARNICK, da Fundação Ângelo Cretã de Educação Ambiental; EUCLIDES  
15 SELVINO GRANDO JÚNIOR, da Liga Ambiental; PAULO APARECIDO PIZZI, do MATER NATURA -  
16 Instituto de Estudos Ambientais; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, Associação de Proteção ao Meio Ambiente  
17 de Cianorte; OSCAR AKIO SHIBATA, Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público;  
18 CARLOS JOSÉ ZIMMER, Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do  
19 Paraná; GERALDO RAMTHUN, Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do  
20 Estado do Paraná; dos Conselheiros Suplentes substituindo Titulares: ANA CLÁUDIA BENTO GRAF,  
21 representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; ÉLCIO LUIS COLTRO,  
22 representando RAMIRO WAHRHAFTIG, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Turismo; MIRIAN  
23 DE FÁTIMA ZANINELLI WELLNER, representando SUELI C. MORAES SEIXAS, Secretária de Estado da  
24 Educação; LORIS CARLOS GUESSE, representado RAFAEL BERNARDO DELY, Secretário Especial da  
25 Política Habitacional; NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, representando DENI LINEU SCHWARTZ,  
26 Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; PAULO DE ARAUJO GUERRA, representando  
27 LUIZ CARLOS SOBANIA, Secretário de Estado da Saúde; LUIZ ROBERTO DE SOUZA, representando  
28 YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; LUIZ  
29 ANSELMO MERLIN TOURINHO, representando JOÃO LUIZ RODRIGUES BISCAIA, da Federação da  
30 Agricultura do Estado do Paraná - FAEP; e dos Conselheiros Suplentes: ARNALDO CARLOS MULLER, da  
31 Pontifícia Universidade Católica do Paraná; EVALDO A. BARON, da Federação dos Trabalhadores nos  
32 Transportes Rodoviários do Estado do Paraná; FERNANDO PILATTI, Associação Paranaense das  
33 Instituições de Ensino Superior Público; JACKSON CÉSAR BASSFELD, da Assessoria Municipal de  
34 Urbanismo e Meio Ambiente de Pontal do Paraná; JOÃO BATISTA CORREA, da Federação das Indústrias  
35 do Estado do Paraná - FIEP; SÉRGIO GONÇALVES LIMA, da Federação dos Trabalhadores em Educação  
36 do Estado do Paraná - FETEPAR; VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS, do Instituto Os Guardiões da  
37 Natureza - ING; WALDIR BAYMA RIBEIRO, da Amigos das Águas, Rede Brasileira para Conservação dos  
38 Recursos Hídricos e Naturais; e dos convidados: ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do  
39 Paraná; CLÁUDIO KLENZ, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná; GILMAR SERVIDONI, da  
40 Federação dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação e Afins do Estado do Paraná; JORGE R.A.M.,

41 da Amigos das Águas, Rede Brasileira para Conservação dos Recursos Hídricos e Naturais; JOSÉ  
42 ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO, da Liga Ambiental; LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio  
43 Ambiente de Araucária - AMAR; PATRÍCIA LUPION TORRES, Consultora da Educação Ambiental da  
44 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; PATRÍCIA MARGUÊ C.VERDE, do Instituto  
45 Ecoplan; PAULINA G. ATHAYDE, da Procuradoria Geral do Estado do Paraná; ROBERTO GAVA, da  
46 Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal; VITÓRIO SOROTIUK, da Ordem dos Advogados  
47 do Brasil – Seccional do Paraná; ZULEICA NYCZ, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de  
48 Araucária – AMAR. O senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e  
49 Recursos Hídricos e Presidente do CEMA, saudou os presentes e declarou aberta a reunião, passando a  
50 palavra ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA. Este, após verificar a existência  
51 de quorum para a realização da reunião, leu o expediente do dia, bem como o decreto 6660/2002 e  
52 apresentou os membros designados neste Decreto ao Plenário do CEMA. No Expediente constavam os  
53 seguintes documentos: Protocolados n.º 5.338.874-4, de Sociedade em Defesa da Ecologia e Meio  
54 Ambiente – SODEMA; 5.338.890-6, de Serviço de Educação Rural "Vida e Terra" – SERVITERRA;  
55 5.338.966-0, de Organização Não Governamental Ecoforça; solicitando cadastramento junto ao Conselho; o  
56 Ofício 553/CPFR, da Marinha do Brasil - Capitania dos Portos do Paraná – comunicando que a  
57 competência da fiscalização da pesca predatória cabe ao IBAMA, em resposta ao ofício 624/02-SEMA/GS;  
58 o Ofício SDDA-C/0855/2002/DMK, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL – comunicando que a  
59 inserção de mensagens solicitada no Ofício 569/02-SEMA/GS está programada para o período de 1º a  
60 30/12/02, intercaladas com as demais planejadas para a mesma época; a Mensagem de fax, de Dall'Onder  
61 & Cia. Ltda.; Protocolado sob n.º 5.448.953-6, de RONDOPAR - Chumbo e Derivados Ltda.; e, Protocolado  
62 sob n.º 5.448.954-4, de METALBAT – Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda. – todos os três  
63 solicitando prorrogação do prazo para realização de auditoria objeto da Resolução 024/2002-CEMA; o Ofício  
64 n.º 2189/2002-PGE, do Gabinete do Procurador Geral do Estado do Paraná – com exposição de motivos e  
65 solicitação de rediscussão da resolução 06/2001-CEMA no seio de uma Câmara Temática que sugere seja  
66 criada para tanto; o Ofício DE/PRE/169/2002, do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR –  
67 justificando ausência do conselheiro Mauro Nagashima; Fax da Assembléia Legislativa referente ao Projeto  
68 de Lei n.º 762/02 – que trata da estruturação do Conselho Estadual do Meio Ambiente; o Ofício n.º  
69 1574/2002/IAP/GP, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP – propondo criação de CT para acompanhar a  
70 elaboração de Plano Estadual de Conservação e Uso para o Ecossistema Ombrófila Mista – Floresta com  
71 Araucária do Paraná; Ofício 164/02 da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR  
72 sugerindo que o artigo 4º da Resolução 006/2001-CEMA seja revogado; o Ofício 165/02 da Associação de  
73 Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR propondo modificação no artigo 4º da resolução 024/2002-  
74 CEMA e o Ofício 166/2002 informando sobre início de transferência de seis mil m³ de lixo tóxico para o  
75 Paraná.Fazendo uso da palavra, JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio  
76 Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; leu a Resolução 015/2002 a qual institui a Câmara  
77 Temática de Acompanhamento de Projetos de Municípios e ONGs, cujos membros designados deveriam  
78 ser substituídos. Na seqüência, solicitou que os representantes dos membros designados escolhessem  
79 novos membros para esta Câmara, tendo sido indicado o conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI, do  
80 MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais; em substituição do membro do Instituto Os Guardiões

81 da Natureza – ING e sendo o conselheiro ESPARTANO TADEU DA FONSECA, Secretário Municipal de  
82 Urbanismo e Meio Ambiente de São José dos Pinhais; reconduzido como membro desta Câmara Temática.  
83 Ainda fazendo uso da palavra, JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e  
84 Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; leu a Resolução 019/2002 a qual institui a Câmara Temática  
85 para a Gestão Integrada do Programa Estadual de Educação Ambiental, cujos membros designados  
86 deveriam ser substituídos. Na seqüência, pediu que os membros das Organizações Não Governamentais  
87 escolhessem um novo representante para esta Câmara e cedeu a palavra para MIRIAN DE FÁTIMA  
88 ZANINELLI WELLNER, representando SUELI C. MORAES SEIXAS, Secretária de Estado da Educação.  
89 Esta informou que a senhora ZÉLIA MARIA LOPES MAROCHI, representante da Secretaria de Estado da  
90 Ciência Tecnologia e Ensino Superior nesta Câmara Temática, está afastada da secretaria de Estado de  
91 Educação e que não pertence mais à Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, assim  
92 como ERNANI AUGUSTO BRESCIANINI não está mais na equipe da Secretaria de Estado de Educação,  
93 da qual era representante nesta Câmara Temática. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado  
94 do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; solicitou que ambas Secretarias  
95 encaminhassem ofício indicando novos representantes, tendo sido tal responsabilidade incumbida à  
96 conselheira MIRIAN DE FÁTIMA ZANINELLI WELLNER, representando SUELI C. MORAES SEIXAS,  
97 Secretária de Estado da Educação. Utilizando a palavra, o conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI, do  
98 MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais; informou que as Entidades Não-Governamentais  
99 escolheram como representante o conselheiro JOEL CARLOS SARNICK, da Fundação Ângelo Cretã de  
100 Educação Ambiental, sendo o conselheiro CARLOS MELLO GARCIAS, da Pontifícia Universidade Católica  
101 do Paraná - PUC-PR; reconduzido como membro desta Câmara Temática. Dando continuidade, JOSÉ  
102 ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do  
103 CEMA; colocou em aprovação a mudança na resolução, a qual foi aprovada por unanimidade; em seguida,  
104 leu a Resolução 020/2002, na qual o representante da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e  
105 Educação Ambiental – SPVS deveria ser substituído. Fazendo uso da palavra o conselheiro JOEL CARLOS  
106 SARNICK, da Fundação Ângelo Cretã de Educação Ambiental; informou que a escolha das Entidades Não-  
107 Governamentais é o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, Associação de Proteção ao Meio Ambiente de  
108 Cianorte. Com a palavra, o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio  
109 Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; lembrou que o conselheiro PAULO APARECIDO  
110 PIZZI, do MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais; estaria representando o Instituto Os  
111 Guardiões da Natureza - ING, nesta Câmara Temática, e propôs que o conselheiro fosse mantido, porém  
112 como representante do MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais, proposta esta que foi aceita;  
113 em seguida, as mudanças na resolução foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade.  
114 Iniciam-se os assuntos de Ordem Geral, apresentando os pedidos de três empresas para a prorrogação do  
115 prazo da resolução 024/2002, além dos pedidos de alteração da mesma resolução feitos em conjunto pela  
116 Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP e Associação de Defesa do Meio Ambiente de  
117 Araucária. Utilizando a palavra, o conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do  
118 Estado do Paraná - FIEP; pede que o primeiro assunto a ser tratado seja a prorrogação do prazo da  
119 resolução e que, apenas depois, seja tratada a alteração do artigo 4.º, conforme pede ofício da Federação  
120 das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP e da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária –

121 AMAR. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e  
122 Presidente do CEMA; questiona qual é a proposta de alteração no artigo 4.º, para responde-lo, LUIZ  
123 GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; leu o Ofício 165/02 da  
124 AMAR. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e  
125 Presidente do CEMA; cedeu a palavra à senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, Diretora dos Estudos de  
126 Padrões Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. Ela informou que a formação dos auditores  
127 ambientais é diferente da formação dos profissionais que realizam EIA/RIMA e reforçou a necessidade de  
128 prorrogação do prazo da resolução. Em seguida o conselheiro MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-  
129 Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; pondera que o auditor tem um treinamento e diploma  
130 para executar suas funções. A palavra é passada para a conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF,  
131 representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; que explica  
132 rapidamente sobre a habilitação para fazer EIA/RIMA e fala que os critérios exigidos na resolução são os  
133 critérios do INMETRO e sugere que seja feita uma discussão sobre se existe uma reserva de mercado pelo  
134 falta de poucos profissionais atenderem as exigências. O conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI,  
135 Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte; sugere que seja citado apenas profissional  
136 habilitado e qualificado e pergunta qual é o novo prazo proposto. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO,  
137 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; pergunta se a  
138 proposta do Ofício 165/2002 é que os auditores não precisariam ter 20 auditorias executadas. O  
139 conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; explica  
140 que se fosse modificado o artigo 4.º de uma forma que aumente o número de profissionais habilitados para  
141 executarem as auditorias, seria necessário no mínimo a prorrogação de 60 dias. JOSÉ ANTONIO  
142 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA;  
143 sede a palavra para a senhora LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária -  
144 AMAR; a qual pede que o senhor VITÓRIO SOROTIUK, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do  
145 Paraná. Ele informa como o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA estabelece auditoria e  
146 informou que seria melhor ter-se um sistema próprio de Auditorias Ambientais. O conselheiro MÁRIO  
147 SÉRGIO RASERA, Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; pede que seja alterada a  
148 experiência exigida, podendo ser até sem experiência. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de  
149 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; concorda com a colocação do  
150 MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; porém pede o prazo  
151 de seis meses, com a concordância da ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, Diretora dos Estudos de Padrões  
152 Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. O conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das  
153 Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; sede sua palavra ao senhor VITÓRIO SOROTIUK, da Ordem dos  
154 Advogados do Brasil - Seccional do Paraná; que explica a proposta está de acordo com o artigo 11 da  
155 resolução 237 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e cabe ao Órgão Ambiental  
156 estabelecer seu padrão de auditoria. Fazendo uso da palavra o conselheiro MÁRIO SÉRGIO RASERA,  
157 Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; sugere que o texto seja: as auditorias ambientais  
158 independentes devem ser realizadas por empresas de auditoria ou auditores ambientais, legalmente  
159 habilitadas; não sendo mais necessário o Anexo II. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de  
160 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; passa a palavra para a ANA

161 CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do  
162 Estado; explicou as diferenças entre Auditoria Ambiental e Licenciamento e também sugeriu a flexibilização  
163 das exigências da resolução. Usando a palavra, o conselheiro JOEL CARLOS SARNICK, da Fundação  
164 Ângelo Cretã de Educação Ambiental; sugere uma Câmara Temática para discutir a questão, porém JOSÉ  
165 ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do  
166 CEMA; explica que é necessária a atitude imediata, o que não é possível com uma Câmara Temática. O  
167 conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte; manifesta  
168 que mais importante que as exigências para a realização de auditoria, são as conclusões da Auditoria  
169 Ambiental e atitudes a serem tomadas que importam, mas JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário  
170 de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; lembra que a qualidade da  
171 auditoria é fundamental para as atitudes serem tomadas. A palavra é cedida ao conselheiro EUCLIDES  
172 SELVINO GRANDO JÚNIOR, da Liga Ambiental; diz que se o Licenciamento for bem feito não há a  
173 necessidade de se fazer auditoria e que não se deve exigir tanta experiência dos auditores. Sendo a palavra  
174 passada ao conselheiro ESPARTANO TADEU DA FONSECA, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio  
175 Ambiente de São José dos Pinhais; ele fala que os auditores devem ter suas habilitações dadas por  
176 Conselhos nos quais devem se registrar. O conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das  
177 Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; diz que ou se referenda ou se flexibiliza a resolução já existente. O  
178 conselheiro MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; fala para  
179 se colocar em votação o prazo de 6 meses para a realização de auditorias as quais devem ser feitas por  
180 empresas ou auditores legalmente habilitados e se houver uma exigência muito grande, isso deverá ser  
181 discutido em próxima reunião. A conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA  
182 CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; questiona se existe alguma qualificação legal de  
183 auditor, e o JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
184 Hídricos, e Presidente do CEMA; responde que é estar habilitado e os dois concordam em substituir  
185 "legalmente" por "habilitado". Após JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio  
186 Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; solicitar, MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-  
187 Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; lê a versão final do artigo 4.º da resolução 024/2002, "  
188 As auditorias ambientais independentes, devem ser realizadas, por empresas de auditoria ou auditores  
189 ambientais habilitados", e lembra que o Anexo II perde o efeito. Utilizando a palavra, JOSÉ ANTONIO  
190 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA;  
191 coloca em votação a mudança no artigo 4º da resolução e o aumento de 6 meses no prazo, os quais são  
192 aprovada unanimemente. Passa-se para os assuntos de Ordem Geral, apresentando a proposta da  
193 Procuradoria Geral do Estado – PGE, em seu Ofício 2.189 para a criação de uma Câmara Temática para a  
194 discussão da Resolução 06/2001 – CEMA e após a leitura deste Ofício, foi colocada em votação a  
195 proposta, porém, o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, Associação de Proteção ao Meio Ambiente de  
196 Cianorte; pede que a proposta da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR, sobre o  
197 mesmo assunto, seja lida. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e  
198 Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; atende o pedido e após encerrar sua fala, o senhor JOSÉ  
199 ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do  
200 CEMA; passou a palavra ao conselheiro EUCLIDES SELVINO GRANDO JÚNIOR, da Liga Ambiental; que

201 pede ao senhor VITÓRIO SOROTIUK, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná; se  
202 pronuncie sobre a situação. Utilizando a palavra, VITÓRIO SOROTIUK, da Ordem dos Advogados do Brasil  
203 - Seccional do Paraná; fala que as duas propostas têm objetivo comum e que anulariam todas as licenças  
204 pedidas até o momento e também informa que revogar o arrugo incorreto está contra Lei. JOSÉ ANTONIO  
205 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA;  
206 cede sua palavra à senhora LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária -  
207 AMAR; a qual informa que dia 16 de Dezembro de 2002 é o último dia de impedimento para que resíduos  
208 sólidos industriais tóxicos da Barbochloro de Cubatão – São Paulo sejam trazidos para Curitiba e portanto  
209 era necessária uma atitude imediata. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio  
210 Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; lê Ofício a ser encaminhado em resposta à ora  
211 LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; e em seguida passa a  
212 palavra à senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, Diretora dos Estudos de Padrões Ambientais do Instituto  
213 Ambiental do Paraná; a qual explicou que a contaminação detectada neste solo é por solvente e que não  
214 nenhuma resolução que impeça a vinda desses produtos para o Estado. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO,  
215 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; conta que o Paraná  
216 já teve que incinerar lixo no estado do Rio de Janeiro e que ainda envia lixo para outros estados e que  
217 portanto, não recebe lixo apenas. Ele fala que a proposição não discute esse assunto e propõe que o  
218 Instituto Ambiental do Paraná – IAP não emita mais licenças até que uma comissão termine os estudos  
219 sobre o assunto e apresente ao Conselho Estadual do Meio Ambiente. Fazendo o uso da palavra, o senhor  
220 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, pede que as propostas sejam analisadas  
221 separadamente e relê a proposta da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a qual é colocada em votação. O  
222 conselheiro CARLOS JOSÉ ZIMMER, Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do  
223 Estado do Paraná; se abstêm e a proposta é aprovada. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de  
224 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; inicia a escolha de membros para  
225 compor a Câmara Temática. Os conselheiros aprovam a Procuradoria Geral do Estado na relatoria, a  
226 Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, a Fundação Ângelo Cretã de Educação Ambiental,  
227 o Instituto Ambiental do Paraná e a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SEAB  
228 compoem a Câmara Temática e o prazo de 60 dias. O conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, Associação  
229 de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte; pede que sua proposta de suspensão da resolução até que a  
230 Câmara Temática de seu parecer, seja votada. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do  
231 Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; após colocar a proposta em votação, verifica  
232 que 14 conselheiros são contrários e apenas 6 favoráveis e que portanto a proposta foi recusada. Se passa  
233 para a votação da proposta da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; de revogar o  
234 artigo 4º da resolução 06/2001, e 14 conselheiros são contrários e 6 favoráveis. Inicia-se o próximo item de  
235 pauta, a transformação da Câmara Temática do Fundo para preservação dos Biomas Floresta com  
236 Araucária e Campos Gerais em Câmara Temática permanente, pedido feito pela relatoria desta Câmara  
237 Temática. JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,  
238 e Presidente do CEMA; coloca a proposição em votação e é aprovada por unanimidade, após as ONGs  
239 indicam o conselheiro JOEL CARLOS SARNICK, da Fundação Ângelo Cretã de Educação Ambiental; para  
240 substituir o ex-conselheiro CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES, da Sociedade de Pesquisa em Vida

241 Selvagem e Educação Ambiental – SPVS. Utilizando a palavra, o conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da  
242 Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; pede que seja substituído na Câmara Temática pelo  
243 conselheiro LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná –  
244 FAEP. Utilizando a palavra, o conselheiro MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-Presidente do Instituto  
245 Ambiental do Paraná - IAP; pede que seja criada uma Câmara Temática para desenvolver sobre os Planos  
246 de Conservação e Uso da Floresta da Araucária, levando em consideração a a resolução 309/2002 do  
247 Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, em especial o contido no §3 do seu artigo. A palavra é  
248 passada à conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO,  
249 Procuradora Geral do Estado; a qual sugere que não se crie uma nova Câmara Temática, mas que se  
250 atribua as suas funções à Câmara Temática do Fundo para preservação dos Biomas Floresta com  
251 Araucária e Campos Gerais. Após breve discussão, a proposta da conselheira ANA CLÁUDIA BENTO  
252 GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; se estabelece  
253 como a criação de uma Câmara Temática denominada Conservação e Uso de Florestas com Araucária e  
254 Campos Naturais no estado do Paraná, sendo que após apresentar a proposta de Plano de Conservação e  
255 Uso, ela teria 60 dias para apresentar relatório ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, extinguindo a  
256 Câmara Temática do Fundo para preservação dos Biomas Floresta com Araucária e Campos Gerais. A  
257 composição da nova Câmara Temática é ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA  
258 PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; como relatora, JOEL CARLOS SARNICK, da Fundação  
259 Ângelo Cretã de Educação Ambiental; JOÃO PERCI HOHMANN, representando RAMIRO WAHRHAFTIG,  
260 Secretário de Estado Interino da Indústria, Comércio e do Turismo; LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO,  
261 representando JOÃO LUIZ RODRIGUES BISCAIA, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná -  
262 FAEP; e WILSON LOUREIRO, representando MÁRIO SÉRGIO RASERA do Instituto Ambiental do Paraná;  
263 além dos convidados CARLOS MELLO GARCIAS, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR;  
264 EUCLIDES SELVINO GRANDO JÚNIOR, da Liga Ambiental; LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das  
265 Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; PAULO APARECIDO PIZZI, do MATER NATURA - Instituto de  
266 Estudos Ambientais; e CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES, da Sociedade de Pesquisa em Vida  
267 Selvagem e Educação Ambiental – SPVS. Usando a palavra, o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI,  
268 Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte; lê parte da ação que tramita em São Paulo: "  
269 *Infelizmente sob muito sigilo de informações desconstruídas, teve início nessa sexta-feira passada, 13 de*  
270 *dezembro de 2002, a transferência de 6.000 m<sup>3</sup> de lixo tóxico de Cubatão – SP, para o aterro industrial da*  
271 *empresa Essencis, localizada na Rua dos Palmenses, 4005 – Cidade Industrial, Curitiba – PR. Se a*  
272 *transferência desse lixo tóxico para Tremembé não é viável, em face da reação do povo, estará a*  
273 *companhia buscando uma comunidade que reclame de conviver com esse passivo de alto risco? Essas*  
274 *substâncias serão transportadas entre estados e também participam da destinação global. Razão da*  
275 *necessidade, entre outras coisas aqui colocadas, da atuação estadual e federal, pois esses resíduos não*  
276 *respeitam fronteiras e seu tratamento deve estar fundamentado na Convenção de Estocolmo, a qual o*  
277 *Brasil é signatário.*" A palavra é passada ao conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI, do MATER NATURA -  
278 Instituto de Estudos Ambientais; o qual parabeniza o Conselho Estadual do Meio Ambiente pelo Edital  
279 001/2001 e pede que seja esclarecida a continuidade dos projetos aprovados. Fazendo uso da palavra,  
280 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e

281 Presidente do CEMA; conta que faltam seis convênios para serem assinados e que o dinheiro destinado  
282 aos projetos está garantido no Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA. Recebendo a palavra, o  
283 conselheiro JOEL CARLOS SARNICK, da Fundação Ângelo Cretã de Educação Ambiental; pede a  
284 assinatura do convênio com a Fundação Ângelo Cretã de Educação Ambiental e que o JOSÉ ANTONIO  
285 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA;  
286 tenha bom senso em relação à carga proveniente de São Paulo. Retomando a palavra, o conselheiro  
287 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte; cobra também a  
288 assinatura do convênio com a Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte e também as ações  
289 do Comitê de Bens Lesados. Com relação à este Comitê, JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de  
290 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; explica que está aguardando o  
291 posicionamento do Ministério Público. Fazendo uso da palavra, os conselheiro NORBERTO ANACLETO  
292 ORTIGARA, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento; e LUIZ ROBERTO DE SOUZA,  
293 representando YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação  
294 Geral; parabenizam os trabalhos do Conselho Estadual do Meio Ambiente. JOSÉ ANTONIO  
295 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA.  
296 Nada mais havendo a tratar, JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e  
297 Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; agradecendo a todos e discorrendo brevemente sobre as  
298 ações do Conselho durante sua gestão e deu por encerrada esta reunião da qual eu, JOSÉ TADEU  
299 SMOLKA, Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, elaborei a presente ata, aos vinte  
300 e um dias do mês de março de 2003.